



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Edital 672/21

CONSTITUIÇÃO DAS BOLSAS ELEITORAIS

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Presidente do Município do Funchal, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99 de 21 de abril, encontram-se abertas inscrições, até ao dia 30 de dezembro de 2021, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4.º. N.º2)

Imaculado Coração de Maria	80
Monte	80
Santa Luzia	80
Santa Maria Maior	160
Santo António	350
São Gonçalo	50
São Martinho	290
São Pedro	100
São Roque	120
Sé	40

Os Agentes Eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99 de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril. Isenta de tributação.

Paços do Concelho, 07 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal do Funchal

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado